



REQUERIMENTO Nº 132/2015

Exmo Sr
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Requeiro á mesa ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no art. 167, parágrafo 3º, Inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, para que sejam oficiados:

Ao Prefeito Municipal, Secretário Estadual de Ambiente, Presidente do INEA RJ, Diretor de Licenciamento Ambiental do INEA, Superintendência Regional da Baía da Ilha Grande do INEA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Procurador Jurídico do Município, Ministério Público Federal da Tutela Coletiva de Angra dos Reis, Ministério Público Estadual em Angra dos Reis, Promotor de Justiça de Paraty, Presidente do ICMBIO, Coordenação da CR8 do ICMBIO no Rio de Janeiro, Chefe da APA Cairuçu, Chefe da ESEC Tamoios, Chefe do PARNA Bocaina, Chefe da REJ (Reserva Ecológica da Juatinga), Presidente do IPHAN, Superintendente Estadual do IPHAN e Chefe do Escritório Local do IPHAN, Comte Geral da Polícia Militar Ambiental, Comte da UPAM – Juatinga (Unidade de Policiamento Ambiental da Juatinga) e Superintendente Federal da Secretaria do Patrimônio da União – SPU, Secretário do Patrimônio da União no Rio de Janeiro (SPU RJ), Deputado Federal Luiz Sérgio e Deputado Estadual Fernando Jordão.

Assunto: solicita a convocação de Audiência Pública em data e horário a ser agendados no Salão Nobre da Câmara Municipal com a temática sobre o licenciamento ambiental de obras públicas e particulares no Município de Paraty-RJ.

Requer a convocação de Audiência Pública para discutir e esclarecer as questões que envolvem o licenciamento ambiental para as obras públicas e particulares no Município de Paraty, com a apresentação dos protocolos de solicitação de licenciamento, bem como, as licenças concedidas ou negadas.

APROVADO	
Por	07 votos a favor,
	— votos contra
e	— abstenção(ões)
Paraty.	14/12/15
	Presidente

Justificativa

O atual contexto sobre a emissão das licenças ambientais para a realização de obras públicas e particulares em nosso município tem gerado muita insegurança jurídica, e provocando a angústia do cidadão e do governo que depende dessas autorizações para proceder às suas realizações. Como há várias divergências entre as versões apresentadas pelas partes, cabe a este Poder Legislativo, como mediador dos interesses sociais, realizar a necessária Audiência Pública para a elucidação dos fatos, com o pronunciamento dos representantes dos órgãos competentes envolvidos. As várias vertentes que compõem essa temática devem ser discutidas em Audiência Pública, quando todas as partes poderão se manifestar e ser ouvidas.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2015.

Vereador Luciano de Oliveira Vidal
Presidente da Câmara

Vereador Valceci da Silva Teixeira
1º Vice-Presidente

Vereador Ruan Carlos Mineiro Marcelino
2º Vice-Presidente

Vereador Celso Luiz Vieira Coelho
1º Secretário

Vereador Deilimar Barros da Silva
2º Secretário

Vereador José Benedito de Oliveira

Vereador Luiz Cláudio Alcântara da Costa

Vereador Benedito Crispim de Alcântara

Vereador Fernando Pedro Louro

APROVADO
Por <u>07</u> votos a favor,
<u>2</u> votos contra
e <u>2</u> abstenção(ões)
Paraty, <u>12/12/15</u>
_____ Presidente